



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 3019 DE 19 DE AGOSTO DE 1986.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica designado o Dr. JAIR DE OLIVEIRA, Procurador Geral do Estado, para, como representante do Exmº Sr. Governador do Estado de Rondônia, participar da Assembleia Geral Extraordinária, da Companhia de Mineração de Rondônia - CMR, a ser realizada nesta Capital, no dia 25 de agosto de 1986.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.


ÂNGELO ANGELIN
Governador

Publicado no Diário Oficial
de 11/34 do dia 22/8/86

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA



DECRETO Nº 3019 DE 19 DE AGOSTO DE 1986.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica designado o Sr. DAIR DE OLIVEIRA, Procurador Geral do Estado, para, como representante do Excmo. Sr. Governador do Estado de Rondônia, participar da Mesa Geral Extraordinária da Companhia de Mineração de Rondônia - CMB, a ser realizada nesta Capital, no dia 22 de agosto de 1986.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

ANGÉLO ANGELINI
Governador